

Estudo Técnico Preliminar 78/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 004/2025

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar visa à aquisição de recargas de extintores para suprir a demanda dos estabelecimentos públicos e da frota de veículos municipal.

A necessidade da contratação se justifica pela obrigatoriedade de cumprimento das normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, que exigem a manutenção periódica e a recarga dos extintores de incêndio. A recarga é essencial para garantir a segurança dos servidores, munícipes e visitantes que frequentam os prédios públicos, bem como para proteger o patrimônio público e a integridade da frota de veículos municipal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Anna Gabriella Furlanetto Coelho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Entrega: O prazo de entrega e instalação dos produtos será de 10 (dez) dias, contados da nota de empenho da Secretaria requisitante, em remessa única, nos locais designados no momento da solicitação, sendo os endereços todos no Município de Congonhinhas, em dias úteis, horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Quantidade e especificações: A contratada deve entregar a quantidade solicitada e garantir que os produtos atendam às especificações técnicas previstas no edital. Caso seja identificada alguma divergência, a empresa deve corrigir a situação no prazo definido pela Secretaria requisitante, arcando com os custos adicionais que possam surgir. Peças em reposição, testes e pinturas em extintores não devem ser cobrados. Os extintores devem ter garantia de 1 (um) ano para problemas técnicos. Os serviços deverão ser realizados conforme a exigência do Corpo de Bombeiros.

Participação: Visando uma maior agilidade na contratação para fornecimento da demanda, prezando também pela melhor fiscalização e tendo em vista o valor total para os presentes itens, somente será admitida a participação de empresas do âmbito regional, nos termos previstos no Art. 1º, parágrafo 4º, inciso II e parágrafo 5º do Decreto Municipal no 2.985/2020.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 120 dias.

5. Levantamento de Mercado

No levantamento de mercado para a aquisição de extintores de incêndio, foram avaliadas duas alternativas para a contratação:

1 - Ata de Registro de Preços: Nessa opção, seriam estabelecidos preços máximos para a aquisição dos extintores de incêndio durante um período determinado. As entidades poderiam realizar as compras de acordo com suas necessidades, respeitando os valores pré-estabelecidos.

2 - Contrato Administrativo: Essa abordagem envolveria a definição prévia de quantidades específicas de extintores a serem adquiridos ao longo do contrato. Seria adequada quando as entidades possuírem demandas previsíveis e estáveis, permitindo um planejamento mais preciso, porém com menos flexibilidade.

Ao comparar as duas opções, a escolha pelo Contrato Administrativo se destaca por oferecer benefícios essenciais para uma gestão eficiente. A previsibilidade nas quantidades adquiridas permite um planejamento de longo prazo, garantindo que as instalações estejam sempre equipadas com extintores de incêndio em quantidade adequada.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar a recarga de extintores de incêndio, em conformidade com as normas técnicas e exigências do Corpo de Bombeiros. A empresa será responsável pela inspeção, recarga, substituição de componentes defeituosos e descarte ambientalmente responsável de resíduos, garantindo a segurança dos estabelecimentos públicos e da frota municipal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi baseada em contratações anteriores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.084,23

O valor estimado da presente contratação é de cinco mil e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega e instalação dos produtos será em remessa única em cada Secretaria, permitindo um planejamento mais preciso e eficiente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento das Secretarias requisitantes com o objetivo de manter as atividades diárias desempenhadas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de recarga de extintores assegura a conformidade com as normas de segurança, garantindo o funcionamento adequado dos equipamentos quando necessário. Isso protege as pessoas, previne danos materiais e prolonga a vida útil dos extintores. Além disso, facilita a aprovação em inspeções, proporcionando um ambiente mais seguro e em conformidade com a legislação.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A licitação para recarga de extintores pode gerar impactos ambientais, como o descarte inadequado de materiais, emissões de gases poluentes, consumo de recursos e riscos de contaminação devido ao uso de produtos químicos. No entanto, esses impactos podem ser minimizados com práticas responsáveis de gestão ambiental, como reciclagem de extintores e uso de produtos mais ecológicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável a contratação, nos termos aqui presentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO

Secretária Municipal de Educação